



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
Gestão 2021/2024
CNPJ 07.209.245.0001-72

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE 015/2024

De acordo com o art.14, §1º da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 06/2020 alterada pela Resolução nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, Resolução/FNDE/CD nº. 26, de 17 de junho de 2013 com redação alterada pela Resolução/FNDE/CD nº. 04, de 02 de abril de 2015, Instrução Normativa nº. 002/2009/GS/SEDUC/MT e aplicando-se subsidiariamente a lei nº 14.133/2021 e de conformidade com o Processo Licitatório de Credenciamento na modalidade Inexigibilidade nº 015/2024, Processo Administrativo nº 093/2024 referente à **“Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE”**, torno público que HOMOLOGO e ADJUDICO o processo supra, conforme segue:

1) JOCIONEREY RICHARD ALESSI, fornecedor individual devidamente inscrito no CPF sob nº 000.059.461-07 e identidade sob o nº 13858904 SSP/MT, fornecerá o item de nº 19 Mandioca descascada, perfazendo o valor global de **R\$ 7.056,00 (Sete Mil e Cinquenta e Seis Reais)**.

2) LUCAS FERNANDO DOS SANTOS, fornecedor individual devidamente inscrito no CPF sob nº 042.043.391-07 e identidade sob o nº 2317843-4, fornecerá os itens nº 4 Abóbora Paulista, nº 5 Abobrinha Italiana, nº 6 Alface Crespa, nº 15 Couve tipo folha, nº 18 Mamão tipo formosa, nº 28 Pitaya, Nº 29 Repolho verde, nº 30 Tomate Cereja perfazendo o valor global de **R\$ 39.860,60 (Trinta e Nove Mil e Oitocentos e Sessenta Reais e Sessenta Centavos)**.

3) ODIR CLAUDIO LORENZI, fornecedor individual devidamente inscrito no CPF sob nº 729.352.601-63 e identidade sob o nº 4051835967 SSP/RS, fornecerá os itens nº 2 Abacaxi e nº 20 Melancia, perfazendo o valor global de **R\$ 9.416,00 (Nove Mil e Quatrocentos e Dezesesseis Reais)**.

Fica **HOMOLOGADO** o respectivo processo licitatório e **ADJUDICADO** em favor dos fornecedores acima, com base nas atas da Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, anexo ao processo em epigrafe para que produza seus jurídicos e legais efeitos conforme estabelecido na Lei Federal 14.133/2021.

Ipiranga do Norte – MT, 16 de agosto de 2024.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI

Prefeito Municipal